



As mulheres na política institucional em Mato Grosso do Sul: análises da participação feminina nos pleitos eleitorais¹

Jaqueline Teodoro Comin²

Alzira Salete Menegat³

Resumo: O presente artigo apresenta análises sobre as mulheres ocupando cargos na política institucional de Mato Grosso do Sul (MS), com base nos dados coletados no site do TRE/MS. Considera-se, para a pesquisa, todos os pleitos eleitorais, iniciando em 1982, quando aconteceram as eleições diretas, chegando até o pleito de 2018. Ao computar os dados, verifica-se o número de mulheres candidatas e, também, quantas foram eleitas para os cargos de: prefeitas, vereadoras, deputadas estaduais e federais, senadoras e governadoras. Os resultados da pesquisa mostram baixo número de mulheres na política institucional, com sub-representação feminina, mantida nos 40 anos da história de existência de Mato Grosso do Sul, evidenciando desigualdades e domínio masculino nesse campo.

Palavras-chave: Mulheres; política institucional; pleitos eleitorais; Mato Grosso do Sul.

1 As reflexões deste artigo são parte da dissertação de mestrado, defendida no ano de 2019, do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Dourados (PPGS-UFGD), intitulada “Mulheres e política institucional em Mato Grosso do Sul: a relação entre o social e o constitucional”.

2 Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) – jaquelineteodoroc@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0002-0691-9435>

3 Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) – alziramenegat@ufgd.edu.br – <https://orcid.org/0000-0001-8777-7637>

Women in institutional politics in Mato Grosso do Sul: analyses of female participation in electoral elections

Abstract: *The present article analyzes the women participation in institutional politics of Mato Grosso do Sul (MS), with data collected from the TRE/MS' site, considering the in electoral election of 1982, when happened the direct elections, reaching the electoral election of 2018. Computing the data, we the number of women candidates and how many were elected to the positions of: mayors, councilors, state and federal deputies, senators and governors. The results of the research show low number of women in institutional politics, with underrepresentation feminine, maintained for 40 years of the creation from Mato Grosso do Sul, pointing inequalities and male dominance in this area.*

Key-words: *Women; institutional politics; electoral elections; Mato Grosso do Sul.*

Las mujeres en la política institucional en Mato Grosso do Sul: análisis de la participación femenina en las elecciones electorales

Resumen: Este artículo presenta análisis sobre las mujeres que ocupan puestos en la política institucional de Mato Grosso do Sul (MS), basados en datos recopilados en el sitio web de TRE/MS, considerando la primera elección en Mato Grosso do Sul, que tuvo lugar en 1982, cuando tuvieron lugar las elecciones directas, llegando a las elecciones de 2018. Calculando los datos verificamos el número de mujeres candidatas y también cuántas elegidas para los cargos de: alcaldes, concejales, diputados estatales y federales, senadores y gobernadores. Los resultados de la investigación muestran un bajo número de mujeres en la política institucional, con subapresentación femenina, mantenida en los 40 años de la historia de existencia de Mato Grosso do Sul, a evidenciar la desigualdades y dominación masculina en este campo.

Palabras clave: Mujeres; política institucional; elecciones electorales; Mato Grosso do Sul

Introdução

Investigar o tema das mulheres na política institucional em Mato Grosso do Sul suscita a percepção do quanto esse espaço está permeado por relações de poder desiguais, alicerçadas sob a lógica do patriarcado, assim como ocorre em

outros campos. No entanto, no campo da política institucional, elas têm uma forma singular, por ser lugar de determinações, visibilidades, onde são decididos os rumos sociais pela ótica jurídica.

Com esse fio condutor, procuramos, neste artigo, refletir sobre as mulheres em cargos da política institucional, eleitas nos diferentes pleitos eleitorais da história de Mato Grosso do Sul (MS), desde as primeiras eleições diretas, em 1982, até o pleito de 2018. Os dados estatísticos, obtidos na plataforma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, possibilitaram cruzar diversas variáveis; dentre elas, o número de candidaturas femininas e, também, o número de mulheres eleitas e reeleitas nos diferentes pleitos eleitorais para os seguintes cargos: vereadoras e prefeitas em todos os municípios do estado, deputadas estaduais, deputadas federais, senadoras, governadoras e vice-governadoras eleitas.

Interessou-nos analisar a participação feminina em cada um dos pleitos eleitorais que se sucederam ao longo dos 40 anos da criação de Mato Grosso do Sul, compreendendo a inserção das mulheres no âmbito da política institucional, espaço que, em Mato Grosso do Sul, bem como na realidade brasileira, mostra-se predominantemente masculino.

Cabe destacar que, ao nos referimos às mulheres na política de Mato Grosso do Sul, estamos tratando da política partidária/institucional, lugar em que os números mostram a sub-representação feminina. No entanto, para além da política institucional, elas, historicamente, atuaram e atuam em diversos espaços políticos do conjunto da sociedade, ocupando as ruas, os movimentos sociais, as organizações, os grupos, as associações, fazendo pressão, colocando pautas fundamentais para o debate visando melhorias na estrutura da sociedade.

As mulheres no Brasil são propulsoras na reivindicação e conquista de direitos, como destaca Avelar (2001), visto que se encontram atuando em ambientes dinâmicos da formação de mulheres (algumas passam a ocupar a política partidária), articulando-se com órgãos internacionais, marchas mundiais, consolidando, assim, o movimento feminista brasileiro como o maior e o mais organizado da América Latina. Elas estiveram e se mantêm na luta pela igualdade de direitos, demandando pautas que evidenciam as diferenças de gênero; estas não devem se traduzir em desigualdades sociais, como demonstram os números da política institucional.

O trabalho de coleta de dados no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul nos mostrou que, no estado, em 2018, 13% das mulheres ocupavam os cargos como eleitas. Em escala nacional, no mesmo ano, a representação de mulheres na Câmara dos Deputados era de 15% de eleitas. Do total de 513 deputados, 77 são deputadas federais. Logo, é fundamental pensarmos onde estão as mulheres nesse

panorama, bem como a quantidade e as características da representação feminina no espaço da política institucional de Mato Grosso do Sul, analisando em que sentido ainda se mantêm os elementos históricos, que determinaram o espaço público como *locus* dos homens e o espaço privado como lugar das mulheres.

Para organização das reflexões, dividimos o texto em duas partes: na primeira, apontamos um breve cenário de Mato Grosso do Sul e de como a política institucional corresponde a um espaço público pouco alcançado pelas mulheres; na segunda parte, analisamos os números de mulheres candidatas e, também, de eleitas e de reeleitas para os diversos cargos: senadoras, deputadas federais e estaduais, governadoras, vice-governadoras, prefeitas e vereadoras, na história política do estado. Importa salientar que a população feminina em Mato Grosso do Sul é de 1.337 milhões, o que representa 52% de seu eleitorado, conforme Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul⁴.

O cenário de Mato Grosso do Sul

O Mato Grosso do Sul é um estado recente e sua criação ocorreu com o Plano de Desenvolvimento de Integração Nacional, assinado em 1977, pelo então presidente Ernesto Geisel. Houve a divisão do então estado de Mato Grosso, criando duas unidades federativas. Implantado o estado, o primeiro governador foi Harry Amorim Costa, oriundo do Rio Grande do Sul. Trata-se de uma escolha “técnica” do General Geisel, visando à aprovação do colégio eleitoral na Assembleia Legislativa, numa indicação antidemocrática, garantida pelo AI-2. Esse documento autorizava decisões vindas do alto escalão da administração, tomadas por um grupo seletivo, sem participação popular (Queiroz, 2006).

O contexto era o final do regime militar, e a criação de Mato Grosso do Sul ocorreu junto com a gradual redemocratização brasileira, num momento de esfacelamento do dito “milagre econômico”, do fim das cassações, dos atos institucionais e da censura à imprensa. No governo do general João Figueiredo, desde 1978, foi consolidada a reforma partidária, criando o multipartidarismo e extinguido os dois partidos existentes: Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Esses dois partidos foram transformados em Partido Democrático Social (PDS) e Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Neste cenário, ocorreram as eleições gerais de 1982 no Brasil, sendo as primeiras votadas pelo povo após a instauração do governo militar, o qual terminou em 1985 (Bittar, 1998).

4 Disponível em: <<https://www.tre-ms.jus.br/eleicoes/estatisticas-do-eleitorado>>. Acesso em: 22 dez. 2021.

O contexto da formação de Mato Grosso do Sul em conjunto com seus primeiros governos, como também os interesses das classes dominantes desde as aspirações divisionistas caracterizavam uma política de interesses a favor da classe dominante local, composta majoritariamente por homens, que, segundo Bittar (1998: 34), estava organizada por grupos “[...] partidários arenistas sul-mato-grossense: a) “independentes” – grupo vinculado ao ex-governador Pedro Pedrossian; b) “ortodoxos” – grupo alinhado ao ex-governador José Fragelli; c) grupo do deputado federal Levy Dias, denominado “renovador”, uma dissidência da facção Pedrossian”.

Na divisão do estado, pairava a promessa de substituição das oligarquias do antigo governo de Mato Grosso, mas isso não se concretizou, pois foram mantidos membros do grupo anterior, ocorrendo mudanças mais significativas e isoladas nas lideranças do poder institucional desde 1998, quando assumiu o governo de José Orcílio Miranda dos Santos, o “Zeca do PT”, que governou por dois mandatos, até 2006. Com a saída de Zeca, a elite retornou ao governo com André Pucinelli, do partido MDB, que governou até 2014, e, na sequência, Reinaldo Azambuja, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), reeleito em 2018 (Bittar, 1998). Dessa forma, o estado de Mato Grosso do Sul, desde sua criação, foi perpassado por uma elite rural com base no latifúndio, na pecuária de corte e na agricultura para exportação, sendo um estado rural, com traço forte do campo, na produção de grãos, cana-de-açúcar e criação de gado. Conta com uma população de 2.449.024 milhões de pessoas (conforme última amostra da população realizada pelo IBGE, em 2010), distribuída em 49% de homens e 51% de mulheres. Embora constituído por maior percentual feminino, elas ocupam pouco os espaços de poder, evidenciando um processo de invisibilidade e dominação, que se mostra também nos dados de violência feminina. Neles, o Mato Grosso do Sul figura no Brasil com elevados índices de crimes violentos letais intencionais contra mulheres. Em 2015, foram 83 casos⁵, e as taxas de estupros somaram 1.458 casos, em 2016⁶.

Dessa forma, na história de Mato Grosso do Sul, houve uma combinação de poderes, reunindo na dinâmica do estado homens detentores de patrimônio e de poder político institucional, o que acentua desigualdades que atingem as mulheres, levando à sub-representação delas na política institucional.

5 Ver índices disponível em: <<https://www.midiamax.com.br/cotidiano/2016/fotos-de-feridos-confirmam-tiros-em-confronto-entre-indios-e-fazendeiros/>>. Acesso em: 9 dez. 2021.

6 No contexto nacional, o Mapa da Violência, de 2015, evidencia que o Brasil é o 5º país do mundo que mais mata mulheres, com uma taxa de 4,8 homicídios para cada 100 mil mulheres; dentre essas, as mulheres negras são as maiores vítimas desse tipo de violência. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 9 dez. 2021.

A realidade sul-mato-grossense expressa a de âmbito nacional. O que parece interessar na política institucional brasileira em relação às mulheres não é o fato de os partidos políticos buscarem meios para que elas façam parte desse processo e assumam cargos de gestão na política institucional, mas de mantê-las na posição de “ajudantes” de homens políticos. É sustentado o modelo da política com predomínio masculino, mesmo diante de incentivos para o fortalecimento da participação das mulheres no cenário político, dentre eles a Lei n. 12.034/2009, a qual garante cotas femininas de 30% na política institucional.

As mulheres na política institucional de Mato Grosso do Sul

Os dados dos pleitos eleitorais para os cargos da política institucional em Mato Grosso do Sul, disponíveis na página oficial *online* do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), são fontes para análises da participação política feminina desta reflexão, compreendendo quantas mulheres registraram candidaturas e quantas foram eleitas, identificando a representatividade feminina nesse campo. Vejamos os números de mulheres e de homens nos pleitos de Mato Grosso do Sul, para o cargo de governador do estado, evidenciados na Tabela 1.

Tabela 1 – Resultados dos pleitos para governadora/or em Mato Grosso do Sul

Ano	Total de candidatos/as (H + M)	Candidatas (M)	Eleitas (M)	Partidos	Nº de Votos
1982	4	-	-	-	-
1986	3	-	-	-	-
1990	3	-	-	-	-
1994	4	1	-	PRONA	21.773
1998	4	-	-	-	-
2002	6	1	-	PSDB	500.542
2006	5	-	-	-	-
2010	3 *	-	1 **	PMDB	704.407
2014	6	3	1 ***	PSDB	741.516
2018	6****	0	-	-	-

Fonte: Tabela construída com base nos dados do TRE-MS e TSE

* candidatos a governador, todos com vice mulher

** (vice do André Pucinelli eleita- Simone Tebet)

*** (Rose Modesto – Vice de Reinaldo Azambuja)

**** (4 dos candidatos tinham vice mulher, o vice do governador eleito é homem)

Conforme os dados da Tabela 1, em Mato Grosso do Sul, as mulheres ainda não ocuparam o cargo de governadoras, tendo lá chegado somente duas mulheres na condição de vice-governadoras. Quanto ao número de mulheres que se candidataram a esse cargo nos 10 pleitos já realizados no estado, somam um total de 39 candidatos homens (10 eleitos), frente a cinco candidatas (nenhuma delas obteve êxito como cabeça de chapa). Somente duas vice-governadoras foram eleitas, no ano de 2010, com Simone Tebet, vice de André Pucinelli, e, em 2014, com Rose Modesto, vice de Reinaldo Azambuja. No total, as mulheres representam 12% como candidatas, nenhuma eleita.

No cenário nacional, em toda história política, apenas sete mulheres foram governadoras por 10 vezes. Dentre elas, Roseane Sarney (PFL) foi a primeira governadora eleita no país, em 1994, sendo reeleita em 1998 e em 2010. Wilma de Faria (PSB) também foi reeleita no Rio Grande do Norte, ocupando mandato de 2003 a 2010. Em 2018, somente Maria de Fátima Bezerra (PT) foi eleita governadora do Rio Grande do Norte.

No cenário sul-mato-grossense, ao analisarmos cada pleito, separadamente, em 1994, elas representavam 25% de candidaturas; em 2002, essa porcentagem caiu para 16%. O maior número ocorreu em 2014, com três mulheres candidatas a vice-governadoras. Em todos os outros anos, não houve nenhuma candidata, o que apresenta um retrocesso e uma inconstância.

Cabe salientarmos que as vices compuseram chapas após o ano de 2010, quando no sistema eleitoral já havia sido estabelecida a cota de 30% para mulheres, conforme determinado pela Lei n. 12.034/2009. A presença de mulheres como candidatas na condição de vice só tem um crescimento no período da mudança na Lei de Cotas. Parece figurar como intenção partidária voltada a demonstrar a ideia do “politicamente correto”, visto que, ao compor chapas com um homem e uma mulher, os partidos reforçam a representação de que estão promovendo a igualdade de gênero, não interessando se as mulheres estão na condição de vices. Além disso, existem no âmbito dos partidos políticos outros fatores que estimulam essa participação, como os recursos destinados do fundo especial para campanha de mulheres. Aquelas vistas como “boas de votos” são alçadas a “ajudar” os candidatos homens a se elegerem.

É preciso destacar que, no ano de 2009, por meio da Lei n. 12.034, conhecida como Lei de Cotas para mulheres na política, em seu art. 10, § 3º, foi assegurado que os partidos ou coligações deveriam preencher suas candidaturas com o mínimo de 30% e o máximo de 70% para cada sexo. Pela referida Lei, foi estabelecido o percentual de candidaturas

por partido político, no que concerne aos cargos do legislativo, exceto aquele para o Senado, visto que este faz parte das eleições majoritárias. Sendo assim, os cargos contemplados para cumprimento da Lei são para vereadoras/es, deputadas/os estaduais e federais, os quais são eleições de disputa proporcional, em que vários candidatos/as são eleitos/as, em conformidade com o número populacional de cada estado e de cada município.

O não cumprimento das cotas para candidaturas por sexo prevê impugnação (autuada pela justiça eleitoral) de candidaturas masculinas com vistas a manter a proporção 30% – 70% exigida por Lei. A penalidade aplicada impugna candidatos homens do partido que não cumpram a Lei de Cotas, até a proporção chegar à equivalência da porcentagem exigida. Em 2019, o TSE passou a exigir a cassação de toda a chapa do partido, se constatada ocorrência do uso de candidaturas laranjas⁷. Esse percentual foi alcançado somente em 2012, com um percentual de 32% de candidatas em todos os cargos. Nos anos de 2014 e 2018, o número esteve próximo, mas o percentual de mulheres eleitas diminuiu no último ano em Mato Grosso do Sul.

A Lei de Cotas, na política institucional, compõe o conjunto das diversas pautas que foram traduzidas em leis, demandadas pelas mulheres em movimentos de cunho político, encaminhando debates e conquistando direitos. Por isso, defendemos a ideia de que é preciso ir além e somar forças, para que as mulheres façam políticas nas diversas instâncias sociais, como nos movimentos sociais, associações, academias, bairros, ruas, mas que também ocupem o poder institucional, dentre os quais as lideranças de partidos (esses que escolhem candidatos e destino de recursos para campanha).

O fato é que a maioria que ocupa e exerce o poder político, se considerado o âmbito do todo do Brasil, é constituída por homens brancos, ricos, com ensino superior. No entanto, a realidade do país apresenta outra composição, sendo formada por 54% de negros/as, 51% de mulheres e 16% (minorias) com ensino superior, divulgado por meio da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio – PNADc (IBGE, 2016)⁸. Ou seja, parte significativa das mulheres

7 O termo “laranja” se refere às candidaturas registradas apenas para cumprir uma lei de cotas, destinadas para candidaturas de mulheres, atendendo à obrigatoriedade da Lei n. 12.034, instituída no ano de 2009, ou seja, candidaturas assumidas em pleitos eleitorais, que não foram concretizadas na prática. Houve o registro das candidaturas, mas não a disputa efetiva durante o período de campanha eleitoral, visto que, ao final do pleito, não somam nenhum ou poucos votos. Isso indica acordo partidário em prol de outros interesses, apenas para os partidos atenderem à legislação.

8 Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/2511-np-pnad-continua/30980-pnadc-divulgacao-pnad4.html>>. Acesso em: 22 dez. 2021.

se encontra destituída do poder, sub-representadas e, assim, uma pequena elite decide os rumos do país.

Interessa questionarmos também acerca das mulheres como vices, posição, por vezes levada para angariar votos, a depender do histórico social ou familiar de cada candidata. No entanto, é uma estratégia que mantém as mulheres longe da ordem dominante, utilizando competência e popularidade delas para compor candidaturas masculinas.

A esse respeito, Avelar (1996: 02) aponta que

[...] a representação feminina diminui drasticamente quando se ascende às mais altas esferas do poder, seja naquelas da representação política eleitoral, seja nos canais corporativos como nos altos escalões dos ministérios e secretarias de Estado [...]. No campo econômico, a maior evidência é que, embora haja maior participação da mulher no mercado de trabalho, os trabalhos femininos apresentam, em sua grande maioria, as seguintes características: são sub-remunerados, pouco regulados e sazonais.

Outro aspecto a ser considerado e nos reportando ao contexto do Brasil é o fato de as eleições proporcionais ocorrerem em conjunto com as majoritárias para os cargos de vereadoras/es, prefeitas/os, governadoras/es, senadoras/es, deputadas/os federais e estaduais. Esse fator também implica em uma desvantagem para os cargos legislativos, em que se concentra um maior número de mulheres, como é o caso de governadoras, cargo para o qual uma mulher nunca foi eleita em Mato Grosso do Sul. Desse ponto de vista, a população acaba por dar mais atenção aos cargos executivos, como aponta Araújo (2011: 110):

Há uma mão dupla nesse processo: candidatos ao Legislativo esperam e cobram dos candidatos majoritários apoios de diversos tipos; e por outro lado candidatos proporcionais de vários partidos tendem a trabalhar e concentrar suas campanhas em um candidato majoritário. Dito de outro modo, enquanto um deputado ou vereador concorre com vários outros, inclusive do seu partido, um candidato a governador terá uma base de apoio mais ampla e um universo de concorrentes mais restrito.

Em relação aos representantes do Senado, a Tabela 2 apresenta a composição nos pleitos eleitorais que compreendem os anos de 1982 a 2018:

Tabela 2 – Resultado dos pleitos para Senadoras/es em Mato Grosso do Sul

Ano	Total de Candidatos/as (H + M)	Candidatas (M)	Eleitas (M)	Partido	Nº de votos
1982	7	-	-	-	-
1986	10	-	-	-	-
1990	3	-	-	-	-
1994	7	1	-	PRONA	49.735
1998	5	-	-	-	-
2002	7	-	-	-	-
2006	7	2	1	PSDB	607.584
2010	5	-	-	-	-
2014	6	-	1	PMDB	640.336
2018	13	1	1	PSL	373.712

Fonte: Tabela construída com base nos dados do TRE- MS e TSE.

A história de baixa participação feminina no Senado se repete, com números menores ainda, se comparados àqueles para o cargo de governador/a. Para o Senado, houve somente quatro candidatas em toda história dos pleitos eleitorais em Mato Grosso do Sul, com três delas eleitas, sendo a primeira Marisa Serrano, em 2006. No decorrer dos pleitos analisados, 66 homens foram candidatos ao cargo e 15 deles eleitos. Assim, as mulheres chegaram a 6% do total como candidatas e a de 16% eleitas, ou seja, os homens são maioria, representando 94% de candidatos e 84% são eleitos.

Analisando os pleitos individualmente, as candidaturas femininas representaram 14% em 1994, saltando para 28% em 2006, mas caindo para 8% em 2018, queda considerável. As eleitas representaram 33% em cada pleito individual, que teve uma eleita em um total de três cadeiras ocupadas pelo estado. Já em relação ao panorama nacional,

[...] observando inicialmente o índice de mulheres no Senado, lembramos que esta instância opera como reapresentação dos Estados no Congresso Nacional. Trata-se de uma eleição quase majoritária, já que elege, alternadamente, 1/3 e 2/3 dos senadores de 4 em 4 anos, conformando um total de 81 senadores. Estes têm mandato de 8 anos. Pode-se dizer que a posição atual é mais confortável do que nos outros níveis de Representação Proporcional. Nas eleições de 2010, 13,4% dos candidatos eram mulheres. Foram eleitos 2 senadores por estado e 8 mulheres conseguiram

se eleger, o que corresponde a 14,81% do total de eleitos no ano de 2010 (Araújo, 2011: 111-112).

O panorama nacional nos mostra que a situação das mulheres em Mato Grosso do Sul está em pequeno número nesses cargos. Contudo, com as eleições de 2018, ocorreu maior representatividade feminina, sendo duas mulheres eleitas, Simone Tebet e Soraya Thronice. Além delas, um homem eleito, Nelson Trad. Cabe destacar que a primeira vez que uma senadora foi eleita no Brasil ocorreu em 1979, sendo ela Eunice Mafalda Berger Michiles, pelo estado do Amazonas, quando já havia se passado quase 50 anos do direito ao voto feminino.

Um fator preponderante é pensar em como ocorre a eleição majoritária. O cargo para Senado é disputado por pessoas indicadas pelo partido. Como na maioria deles apenas uma concorre ou no máximo duas, há uma “peneira na seleção”, com elevada competitividade. Fatores como recursos financeiros, popularidade, trajetória, poder econômico contam na definição da representação, além do amparo que esses candidatos recebem dos vários candidatos do Legislativo, que trabalham em conjunto com governadores/as e senadores/as. Por isso, a necessidade de as mulheres disputarem degraus no âmbito dos partidos e, assim, fazerem-se presentes também no momento dos pleitos eleitorais.

Além disso, é fundamental considerar a estrutura e a distribuição dos lugares sociais entre homens e mulheres, questionando a manutenção da divisão dos espaços entre públicos e privados, nas diversas instâncias da sociedade, visto que se constitui em um aspecto marcante que impede a transformação da vida, excluindo as mulheres da esfera pública e fortalecendo o poder patriarcal.

O modelo construído culturalmente com estereótipos masculinos e femininos opostos, dicotômicos e excludentes condicionaram as mulheres a estarem longe dos espaços de poder de maior visibilidade, como a política institucional. Essa é uma realidade que, como podemos ver, mediante os dados da política institucional, ainda está presente e afeta diretamente nosso cotidiano, uma que não são as mulheres que estão decidindo sobre suas vidas. Vejamos o resultado dos pleitos para deputado/a federal na Tabela 3:

Tabela 3 – Pleitos para deputadas/os federal em Mato Grosso do Sul

Ano	Total de candidatos/as (H + M)	Candidatas (M)	Eleitas (M)	Partido	Nº de Votos
1982	31	1	-	-	-
1986	46	2	-	-	-
1990	55	5	1	PTB	52.463
1994	40	3	2	PSDB e PFL	40.641 e 38.164
1998	53	7	-	PSDB	54.537
2002	88	20	-	-	-
2006	71	16	-	-	-
2010	74	24	-	-	-
2014	116	41	1	PSB	75.149
2018	118	38	2*	DEM e PSDB	75,068; 120.901

Fonte: Tabela construída com base nos dados do TRE-MS e TSE.

* Teresa Cristina e Rose Modesto (mais bem votadas no cargo QP).

Na câmara dos deputados e deputadas federais, vemos um aumento em relação ao número de candidatas mulheres. Em Mato Grosso do Sul, são eleitos oito nesse cargo por pleito, com maior percentual de vagas para disputa. Porém, isso não significa que tenha aumentado o número de mulheres eleitas. Esmiuçando os dados, notamos que apenas quatro ocuparam a vaga em 40 anos, porque, das seis eleitas, três foram reeleitas: Marilu Cegatto Guimarães (1990, 1994) e Marisa Serrano (1994, 1998). Nas eleições de 2018, Teresa Cristina foi reeleita; porém, não assumiu o mandato, pois foi nomeada Ministra da Agricultura e, com isso, Rose Modesto passou a ser a única mulher a representar o estado na Câmara Federal, tendo em vista que, no âmbito estadual, nenhuma deputada estadual foi eleita, posteriormente, em Novembro de 2020, Mara Caseiro (PSDB), que estava como suplente, assumiu uma cadeira após o falecimento do deputado Onevam de Matos.

Para compreendermos a dimensão da parte ocupada pelas mulheres em âmbito federal, importa visualizarmos esses números em percentuais, em que 535 homens candidatos representam 78%. As mulheres foram 157 candidatas, cerca de 22% deste total, não havendo equidade em nível de concorrência, bem como diferença acentuada no número de eleitos.

Analisando individualmente os pleitos para Câmara Federal e o percentual de candidatura feminina em cada ano, verificamos o aumento desta, principalmente, nos anos de reforço da Lei de Cotas. Em 1982, elas eram apenas 3%. Já em

1998, o ano em que houve aumento da cota para 30%, esse número foi para 13%, ainda longe do percentual prescrito em Lei. Este foi alcançado apenas em 2010, com 32%, após a Lei n. 12.034/2009 exigir o preenchimento dessas vagas, média mantida em 2018. Observando individualmente os pleitos em relação às eleitas, o maior percentual foi em 1990, com 11% de candidatas. Em 1994, chega a 4%; em 2014, não alcançou o patamar de 1%, ficando em 0,86%. Em 2018, atingiu 1%.

Com a Lei de Cotas, ocorreu aumento no número de candidatas, o que não tem gerado efeitos na proporção do número de eleitas, sendo quase nula a variação das eleitas. O fato de, em 1990, elas representarem 11% se deve ao menor número no total de candidatos concorrendo: apenas 55; destes, cinco eram mulheres.

Em nível nacional, segundo dados do IBGE, no mandato de 2014 – 2018, do total de 513 deputados, apenas 10,7% eram mulheres. Já no Senado, dos 81 parlamentares, 16% eram mulheres. Quanto ao cargo de governadoras, em 2018, apenas uma mulher foi eleita, no Rio Grande do Norte. Já para o Senado, foram eleitas 15% de mulheres; para Câmara dos deputados federais, também 15%. Assim, no contexto nacional, foram eleitas 77 mulheres⁹ em relação a 513 homens. A região que menos elegeu deputadas federais no Brasil foi a Centro-Oeste, com apenas 10 mulheres eleitas; entre os estados da região, figura o Mato Grosso do Sul com o menor percentual de mulheres eleitas: apenas duas.

Segundo dados de janeiro de 2019, do *Inter Parliamentary Union* (IPU)¹⁰, o Brasil ocupa a posição 134^o no *ranking* mundial de 190 países, em percentual de distribuição entre homens e mulheres na Câmara, o que representa um aumento em relação aos anos anteriores, quando estava na 154^o posição. Na frente do Brasil, encontram-se países como China, Israel, Rússia, Angola, Armênia, Camboja, Colômbia. Entre os países que compõem a América Latina, estamos à frente apenas do Paraguai. Os cinco primeiros países com maior igualdade entre os sexos na política institucional são: Ruanda, com 61% de mulheres, ocupando cargos na Câmara; Cuba, 53,2%; Bolívia, 53,1%; México, 48,2%; Suécia, 47,3%; e Granada, 46,7%.

A partir do 13^o do ranking, ainda segundo *Inter Parliamentary Union* (IPU), os países passam a ter percentual abaixo de 40%, em relação ao número de mulheres nos cargos políticos; já após o 49^o, os números são em percentual inferior a 30%. No *ranking*, há 40 países com média de 10%, grupo no qual o Brasil se encontra. Ao analisarmos os dados, notamos que algo não está coerente, pois, se vivemos em um país democrático, que garante igualdade e mais da metade da população é constituída de mulheres, essas estão sub-representadas.

9 Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/10/08/no-de-mulheres-eleitas-se-mantem-no-senado-mas-aumenta-na-camara-e-nas-assembleias.ghtml>>. Acesso em:

10 Disponível em: <<http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.htm>>. Acesso em: 13 dez. 2021.

Com esse panorama, percebemos que o contexto e a situação das mulheres em níveis mundiais evidenciam que elas são pouco representadas no cenário político, fazendo com que suas vidas privadas estejam sendo decididas por outros, por grupos seletos, privilegiados e distantes da realidade da maioria delas. Sobre a participação feminina nesse cenário, podemos notar que, no

[...] caso da mulher há uma dupla face nesta inserção: a participação enquanto cidadã e enquanto sujeito mulher. Enquanto cidadã, a mulher divide com os demais grupos oprimidos a escassez de recursos de participação, isto é, ela se encontra em um campo político onde a dominação se expressa por um universal que a exclui como positividade, a possibilidade de participação dependendo do interesse ou não de integração por parte daqueles que se apropriam do campo político. A possibilidade de participação dá-se concretamente quando a mulher se transforma em sujeito de seu sexo e rompe com o universal. A questão que permanece é a da luta por espaço na agenda política, que é pouco democrática por excelência e que, no contexto brasileiro, tem tintas dramáticas em alguns momentos (Pinto, 2003: 200).

Com base em uma ordem dominante estabelecida e entranhada pelo sistema patriarcal, fruto do modelo de colonização brasileiro, determinados grupos sociais não conseguem compor os estratos da representação do Estado. O cenário na Câmara Estadual de Mato Grosso do Sul é apresentado na Tabela 4:

Tabela 4 – Resultados dos pleitos para deputadas/os estadual em MS

Ano	Total de Candidatos/as (H + M)	Candidatas (M)	Eleitas (M)	Partido	Nº de votos
1982	64	-	-	-	-
1986	167	11	2	PFL e PDS	11.850, 6.434
1990	195	12	-	-	-
1994	115	9	1	PMDB	20.551
1998	182	21	1	PMDB	23.605
2002	216	28	3	2 PMDB e PSDB	15.212, 5.251 e 12.312
2006	172	25	1	PSDB	19.843
2010	268	68	1	PSDB	24.636
2014	395	128	3	PR, PMDB, PT do B	39374, 21.860, 23.532
2018	326	107	-	-	-

Fonte: Tabela construída com base nos dados do TRE-MS e TSE.

Ao analisarmos a Tabela 4, podemos inferir que, quanto menor hierarquicamente o cargo, na escala de níveis de representação do estado e de tomada de decisões, maior o número de candidatos. No entanto, recorrendo ao percentual que nos mostra a proporção entre homens e mulheres nos diferentes pleitos, somam 1.691 candidatos e 409 candidatas. Isso significa que os homens representam 80% e as mulheres 20%, concorrendo ao cargo de deputados/as estaduais ao longo da história do estado.

Com relação aos eleitos, os homens representam 95%, com 231 eleitos, e elas apenas 5%, das 9 eleitas, ocupando o cargo por 12 vezes, pois duas foram reeleitas: Celina Jallad (1994, 1998 e 2002) e Dione Hashioka (2006 e 2010 – eleita na média da coligação partidária). Dessa forma, nos 40 anos de política sul-mato-grossense, o número de candidatas aumentou, mas caiu a quantidade de eleitas. Exemplo disso é o resultado do pleito de 2018, no qual nenhuma mulher foi eleita para o cargo de deputada estadual. Ao longo da história, foram eleitas para esse cargo as seguintes mulheres: Marilu Cegatto Guimarães e Marilene Moraes Coimbra (ambas eleitas em 1986); Celina Martins Jallad (1994, 1998 e 2002); Simone Tebet e Bela Barros (2002); Dione Hashioka (2006 e 2010); Grazielle Salgado Machado, Mara Elisa Navachi e Maria Antonieta Amorim dos Santos (2014).

Diante desse cenário, é possível entender expressões populares que compõem o tecido social e assumem significados e condutas, como aquela de que “política é coisa de homem”, manifesta para além dos momentos de pleitos eleitorais e que acaba por afastar as mulheres das disputas, porque gera sentimento de que estão adentrando a um espaço que não lhes pertence. É o peso da dominação que as fazem chegar aos pleitos eleitorais “de mansinho”, procurando não ser percebidas. Quando chegam de forma mais incisiva (como deve ser), são rotuladas e estereotipadas¹¹. No entanto, se são candidaturas femininas oriundas de famílias tradicionalmente atuantes na política, são aceitas partidariamente, porque representam continuidade a um segmento consolidado, especialmente por ter todo o anteparo e influência popular.

Analisando individualmente os pleitos, as candidaturas femininas para a câmara estadual se mantiveram de 6% a 8%, de 1986 até 1994. Em 1998, houve

11 Cita-se como exemplo o processo pelo qual passou a Presidenta Dilma Rousseff, em seu segundo mandato, nos anos de 2014 e 2015, até o momento em que foi destituída do cargo, tendo sofrido ataques, que colocavam em questão sua feminilidade, como se sua identidade de gênero implicasse em sua capacidade como gestora pública no cargo para o qual havia sido eleita, de maior importância no Brasil. São curiosas as justificativas externadas pelos deputados federais, na seção para a votação do *impeachment*, em que “em nome e pela família” foi o motivo que mais apareceu nas manifestações dos votos.

elevação, passando para 11% e crescendo, mesmo timidamente, até 2006, com 14%. Aumento mais significativo ocorreu em 2010, após o reforço da Lei de Cotas, atingindo 25%, quando entrou em vigor a punição do partido que não alcançava o percentual definido em Lei. Assim, em 2014 e 2018, o índice de mulheres candidatas chegou no patamar de 32%.

O número de eleitas em Mato Grosso do Sul aparece entre 4% e 8% no período de 1986 até 2002, quando atingiu 12%. Nos dois pleitos subsequentes (2006 e 2010), esse número caiu para 4%, quando apenas uma mulher foi eleita (por média): Dione Hashioka. Já em 2014, houve um aumento para 12%, o que é pouco considerável, visto que, em 2018, não houve nenhuma eleita. Os números revelam que o aumento de candidaturas femininas não tem se traduzido em mais eleitas; quando há um aumento, não é significativo de mudanças, visto não ser um número estável ou que se eleva nos pleitos seguintes, marcando inconstância.

O problema não se encontra na Lei de Cotas, como demonstra Araújo (2013), mas em como essa Lei é aplicada e acompanhada no Brasil, pois vimos exemplos de sucesso em outros países. A grande questão é como os partidos interpretam a Lei e, especialmente, como a aplicam. Podemos inferir que eles usam estratégias diversas; dentre elas, as candidaturas “laranjas”, expressão indicada pelas autoras, que correspondente às candidaturas assumidas em pleitos eleitorais que não foram concretizadas na prática, ou seja, houve o registro das candidaturas, mas não a disputa efetiva durante o período de campanha eleitoral, uma vez que, ao final do pleito, os candidatos somam nenhum ou poucos votos.¹²

No caso de Mato Grosso do Sul, pelo apanhado geral dos dados obtidos no TRE/MS, nos pleitos de 2012 a 2018, verificamos a existência de 1.129 candidatas laranjas mulheres e 583 candidatos laranjas homens nessa nomeação, se considerado o perfil de obtenção de 0 a 10 votos. Desse total, 652 candidaturas obtiveram zero voto, das quais 60% desse total são candidaturas registradas pelo TER-MS como candidaturas femininas.

Nos números de candidaturas de mulheres, essas aumentaram conforme os anos da implantação e revisão da Lei de Cotas, como em 1998, momento em que passou de nove candidatas para 21, mais que o dobro. Em 2010, de 25 passou para 68, o que quase triplicou; e, em 2014, com a punição em vigor para os partidos que não cumprissem o número, houve alteração, chegando a 128. Contudo, esse aumento não é traduzido em eleitas; e, em 2018, por exemplo, o número reduziu para 107 mulheres candidatas, numa variação que sinaliza que os partidos não estão respeitando as cotas, com efetivas candidaturas femininas.

12 Isso indica acordo partidário em prol de outros interesses, apenas para os partidos atenderem à legislação.

Vale destacarmos que o percentual na proporção de homens e de mulheres que ocuparam a Câmara é feito com base no número que compõe a bancada de deputados/as estaduais em Mato Grosso do Sul, a qual é composta por 24 cadeiras. Essas foram ocupadas, ao longo dos anos, por 228 mandatos de homens, frente a 12 de mulheres. Nesse pequeno número de mulheres, algumas foram reeleitas, parte delas pertencentes a famílias com tradição na política institucional.

Com isso, não afirmamos que as mulheres eleitas em Mato Grosso do Sul, provenientes de famílias com trajetórias na política (especialmente de homens na política institucional), não tenham legitimidade e competências para ocuparem cargos, mas chamamos a atenção para a urgência na ampliação da participação feminina nas diferentes camadas sociais, especialmente de mulheres das camadas populares, mudando o cenário da representação da política institucional.

É fundamental assumirem representações no Legislativo, independente da classe social a que pertencem, juntamente com os deputados/as federais e vereadoras/es, espaço que se caracteriza como um canal fundamental de negociação e legitimação da democracia, além de circulação, regulação dos recursos utilizados pelo executivo. Diante disso, devemos pensar acerca dos obstáculos culturais, simbólicos, palpáveis e históricos que restringem as mulheres de atuarem no espaço público e político. Há um aparato institucional e social engendrado com base em estereótipos e preconceitos que as mantêm distantes desse domínio. Neste sentido, Safiotti sinaliza (1994: 280) que

[...] as mulheres foram, nas sociedades simples, objeto de troca por parte dos homens (Lévi-Strauss, 1976) e o são, embora disfarçadamente, nas sociedades complexas, a tarefa de estabelecer alianças ficou a cargo dos homens. As mulheres sempre foram os veículos das negociações. Ora, a política – onde o poder é, por excelência, exercido – consiste em negociar, em fazer e desfazer alianças. Esta lide treina os homens não somente na negociação, mas na percepção da oportunidade de estabelecer tal ou qual aliança com tal ou qual facção. As mulheres não recebem este treino. Desta forma, o gênero é sim um eixo a partir do qual o poder é articulado. Esta articulação processa-se em detrimento das mulheres. Poucas são as que chegam aos parlamentos do mundo inteiro. Em lá chegando, mostram-se canhestras na negociação, enfim, como não poderia deixar de ser, neófitas no exercício do poder.

Percebemos que a maneira como as relações de gênero se encontram distribuídas e estruturalmente alicerçadas determina as configurações como tais. As mulheres ainda não são educadas para ocuparem os espaços públicos de maior visibilidade, nem a falarem ativamente, nem a decidirem, tampouco a serem imperativas.

As diferenças nas relações de gênero legitimam a distribuição desigual do poder, não sendo uma interação estática, visto que há resistências à dominação, mas a maioria das mulheres não se encontra nessa situação emancipatória, mas sim em contextos que mantêm as diferenças hierarquizadas. A Tabela 5 apresenta os números de candidatos/as referentes às eleições para prefeita/o.

Tabela 5 – Resultado dos pleitos para Prefeitas/os

Ano	Total de Candidatos/as (H + M)	Candidatas (M)	Total de Candidatas/os Eleitos (H + M)	Eleitas (M)
1982	230	4	65	2
1985	84*	3	65	-
1988	197	3	65	-
1992	223	10	77	1
1996	216	18	77	5
2000	223	21	77	5
2004	207	25	79	10
2008	182	21	79	10
2012	205	28	79	9
2016	232	24	79	7

Fonte: Tabela construída com base nos dados do TRE-MS.

* Segurança Nacional (período da ditadura do regime militar)

Em relação ao pleito para prefeitas/os¹³, notamos números maiores ainda, quando comparados aos de deputadas estaduais, ou seja, se há aspectos com relação proporcional de grandeza são as instâncias dos cargos, quanto menor hierarquicamente, em nível de estado, maior o número de mulheres candidatas. Porém, ainda assim, não na mesma proporção para quantidade de eleitas.

13 Os partidos e o número de votos das mulheres eleitas para prefeituras estão em nota de rodapé devido à sua extensão desproporcional ao tamanho da tabela, sendo eles:

Partido das mulheres eleitas -> 1982 - PDS; 1985 - o; 1988 - o; 1992 - PDS; 1996 - PV, PT, PDT, PPB, PTB; 2000 - PFL, PPS, PDT, PSDB, PSDB; 2004 - PDT, PL, PMDB, PDT, PT, PL, PDT, PDT, PT, PT; 2008 - PMDB, PR, PDT, PR, PR, PMDB, PT, PMDB, PMDB, PT; 2012 - PR, PT, PT, DEM, PT, DEM, PMDB, PMDB, PMDB; 2016 - PMDB, PSDB, PR, PR, PSDB, PMDB, PMDB

Número de votos -> 1982 - 1740, 2.111; 1985 - o; 1988 - o; 1992 - 2.722; 1996 - 922, 1.309, 3.442, 2.447, 2.636; 2000 - 1.681, 6.162, 2.893, 1.594, 3.268; 2004 - 2.993, 7.906, 29.244, 4.313, 4.534, 1.532, 2.726, 4.293, 3.248, 5.641; 2008 - 36.228, 1.318, 4.125, 1.886, 7.481, 2.686, 5.088, 3.983, 11.520, 2.077; 2012 - 3.932, 3.629, 4.766, 2.165, 5.865, 1.433, 28.606, 3.359, 6.041; 2016 - 2.394, 1912, 43.452, 6.882, 2.919, 2.60, 7.140.

Nesse sentido, no percurso da história sul-mato-grossense, foram 1.842 homens candidatos durante os pleitos de 1982 a 2016 para o comando das prefeituras, em relação a 157 candidaturas femininas, as quais correspondem a 7,8% do total de 92,2% homens candidatos. Foram eleitas 49 mulheres e 693 homens para os cargos de prefeitas/os. Ao analisarmos a proporção de candidaturas por cada pleito, verificamos que, no primeiro, em 1982, elas participaram com 2% de candidaturas, variando até 4% nas eleições de 1992. Desde 1998, esse número dobra, passando para 8% de candidaturas e chegando até 12% nos dois pleitos que se seguem. Em 2012, houve maior participação feminina, com 14% de candidatas; já em 2016, esse percentual caiu para 10%. Notamos uma inconstância e poucos resultados para serem considerados como crescimento, visto que cargos de votações majoritárias não se enquadram na Lei de Cotas. Porém, nos cargos proporcionais, também não estão representando um maior aumento de eleitas.

Nesse contexto, como apontamos anteriormente, 49 mulheres foram eleitas de 1982 a 2016, e notamos que a região Sudoeste de Mato Grosso do Sul é a que mais elegeu mulheres como prefeitas, pois elas estiveram por 24 vezes a frente do poder municipal. Já a região com menor expressividade foi a do Centro-Norte, com apenas seis mulheres eleitas, seguida pela região Leste, com nove, e a do Pantanal, com 10. Verificamos que, do total de 79 municípios que compõem o Mato Grosso do Sul, apenas 27 deles tiveram mulheres eleitas nas prefeituras, isto é, 52 municípios¹⁴ do estado nunca tiveram a presença feminina no poder executivo municipal.

Dessa maneira, compreendemos um número reduzido delas também no poder municipal, representando 8% do total de candidatas já eleitas. Notamos, ainda, que, quando uma mulher é eleita prefeita, há menor número de vereadoras eleitas na mesma cidade. A média geral de vereadoras eleitas por pleito e por cidade é de três mulheres. Quando uma mulher assume o poder municipal, esse número cai para uma ou nenhuma vereadora eleita na cidade. Nesse sentido, analisamos que há uma falsa sensação de que houve aumento de mulheres participando da política, o que se manifesta pelo aumento no número de candidaturas, atendendo ao exigido pela Lei. Isso indica que a Lei tem sido cumprida na “marra”, quando observamos as táticas dos partidos para cumprirem ao exigido pela Lei, bem quando analisado os resultados das eleitas, sem ampliação no número delas, mantendo o quadro de sub-representação.

14 Os municípios seguintes foram fundados desde 1982, ano que corresponde ao primeiro pleito analisado; sendo assim, participaram de um menor número de eleições. São eles: Coronel Sapucaia – 1987, Chapadão do Sul, Dois Irmãos do Buriti, Juti, Paranhos, Santa Rita do Pardo, Sonora e Vicentina – todos criados em 1989. Já Alcínópolis, Japorã, Laguna Carapã, Nova Alvorada do Sul, Novo Horizonte do Sul foram criados em 1993. Os mais recentes foram Figueirão – 2005 e Paraíso das Águas em 2013.

É importante considerarmos ainda que as candidaturas locais são mais acessíveis às mulheres, por conta de sua própria dinâmica e de menor amplitude, acarretando menos custos para campanha e menor mobilidade para outras regiões. Essa, em âmbito apenas local, não traz implicações para mulheres que combinam a atuação na política institucional com a função materna e o espaço doméstico. No entanto, devemos considerar a dinâmica econômica, em que recursos econômicos são decisivos na campanha política e, principalmente, nos cargos executivos, em sua maioria, concentrados pelos homens.

A reforma política de 2017 alterou a cota para 30% do fundo eleitoral para ser destinado às candidaturas de mulheres; entretanto, também observamos casos de candidatas laranjas, utilizadas para desvio da verba para homens, figurando como vices em candidaturas para o uso do fundo eleitoral. Além disso, há que se considerar a amplitude da atividade política, para além do espaço institucional, e que constrói também os caminhos para a inserção nesse âmbito. Essa participação exige tempo e dispêndio de atenção, algo que, na maioria das vezes, é pouco exercido pelas mulheres, devido às barreiras culturais impostas pelo patriarcado em relação à divisão do trabalho, que as consomem pela dinâmica do espaço doméstico, o qual inclui auxiliarem seus companheiros. Devido a esses fatores, poucas são as mulheres que conseguem romper essa barreira, e é de relevância imediata que assumam esses cargos, para que cada vez mais haja uma ascensão no número de mulheres na política, mostrando que é possível a presença delas nesse espaço. Vejamos os dados para as representações nas Câmaras municipais, conforme Tabela 6.

Tabela 6 – Resultado de pleitos para vereadoras/es em Mato Grosso do Sul

Ano	Total de Candidatas/os (H + M)	Candidatas (M)	Total de Candidatas/os Eleitos (H + M)	Eleitas (M)
1982	2.579	133	629	20
1985	*	-	-	-
1988	4.830	345	695	36
1992	6.009	548	777	52
1996	3.836	727	784	96
2000	5.478	1.195	767	82
2004	4.830	1.170	721	106
2008	4.884	1.234	721	93
2012	6.150	2.012	833	111
2016	6.920	2.291	845	111

Fonte: Tabela construída com base nos dados do TRE-MS.

* Área de segurança nacional – ditadura militar

Quanto mais adentramos na participação das mulheres nos cargos políticos, bem como na distribuição dos espaços e funções sociais, compreenderemos o quanto a ordem dominante está impregnada pelas relações sociais desiguais no que se refere ao gênero, sendo reproduzida e remodelada com o avanço da sociedade, ramificando-se em todos os espaços e relações, com intuito de manter a ordem dominante masculina. O último cargo, nesse quadro estadual, a ser analisado se refere à esfera municipal. Os dados revelam números ainda maiores de mulheres candidatas e eleitas, o que desperta a esperança de vermos maior número delas em cargos de expressividade nesse âmbito. Porém, ao analisarmos os dados, essa primeira impressão se desfaz, pois reaparece a permanência de níveis baixos de representação feminina também no cargo vereadora. Somam 9.655 candidatas concorrendo ao cargo de vereadoras, representando 22% do total. Os candidatos homens chegam a 35.861, correspondendo a 78%.

Em relação às eleitas, correspondem a 707, 11% nos nove pleitos que se sucederam em Mato Grosso do Sul. Eles somam 6.065 homens vereadores. De fato, há pouca representação feminina em todos os cargos do executivo e legislativo. As mulheres são a maioria da população brasileira e estão sim nesses espaços, mas bem distantes de dominarem ou igualarem-se ao número de homens; assim, a política institucional vai sendo vista como “coisa de homens”.

Ao analisarmos os pleitos individualmente, constatamos essa realidade. As mulheres como candidatas estiveram de 5% a 9% nos anos de 1982 a 1992. Esse número aumentou em 1996 para 19%, crescendo até 25% em 2008. As cotas somente são atingidas em 2012, com 32%; o mesmo percentual se repetiu em 2018.

Observando o número de eleitas para prefeitura, é possível percebermos que não houve aumento considerável em relação à variação da proporção de candidatas para esse cargo, alcançando de 3% a 7% no período de 1982 a 1992. Em 1996, esse número aumentou para 12%, o qual se manteve com poucas nuances até 2016, com 13%, isto é, mais de duas décadas e o número de eleitas pouco ascendeu. Assim, a sub-representação é mantida. Como isso pode ser explicado? Aliado à ordem patriarcal, ainda presente na sociedade brasileira e especialmente em Mato Grosso do Sul, outros elementos se somam, como tempo livre, menor poder patrimonial, dependência de cônjuges, que, no caso de mulheres – esposas de políticos –, participam ativamente da política, fazendo campanhas, ocupando o papel de “mulheres de homens públicos”, figurando como um acessório para puxar votos para eles.

Cabe destacarmos também que algumas mulheres chegaram à política institucional contando com apoio de pais ou avós de tradição política em Mato

Grosso do Sul¹⁵ e galgaram pleitos, o que não significa que não tenham capacidade para o cargo, mas que puderam contar com maior apoio para chegarem a esses cargos. A questão, como apontado anteriormente, é que se amplie o seu número, bem como as demandas para além dos interesses de grupos específicos, fazendo da política institucional o lugar da equidade de gênero. Com isso, criaríamos bases para uma nova cultura política e seria possível traduzi-la para outros espaços da sociedade, representando as mulheres, superando a sub-representação feminina e o sistema patriarcal ainda dominante, exercido por homens, os quais detêm mecanismos, técnicas e estratégias particulares que controlam as “regras do jogo”, delimitando a presença ou ausência feminina no espaço público.

Essa ordem patriarcal foi construída histórica e culturalmente por violências simbólicas de cunho educacionais, ideológicos, políticos, econômicos, científicos e religiosos, por vezes incorporadas e reproduzidas também por mulheres, como mostra Saffioti (1994). As leis são meios fundamentais para efetivar mudanças, as quais, combinadas às políticas públicas com foco em processos educativos, chamam a atenção para as diferenças existentes e as mazelas que provocam, motivando resistências e desejo de transformações sociais.

Neste sentido, é importante pensarmos sobre a população eleitora em Mato Grosso do Sul, a fim de visualizarmos se há um número expressivo de pessoas no grupo das mulheres e por que esses números não se veem refletidos ocupando esses espaços, questionamentos que nos levam a analisar os dados da Tabela 7.

Tabela 7 – População eleitora em Mato Grosso do Sul

ANO	MULHERES		HOMENS	
	Nº	%	Nº	%
1988	433.672	47,23%	484.602	52,77%
1990	485.782	47,40%	539.146	52,60%
1992	539.705	47,78%	589.867	52,22%
1994	560.863	48,31%	600.191	51,69%
1996	579.269	48,80%	607.689	51,20%
1998	860.192	48,55%	640.136	50,93%

15 Podemos citar a senadora Simone Tebet (filha de Ramez Tebet, político de 1975 a 2003). Ela foi prefeita de Três Lagoas, deputada estadual e vice-governadora. Atualmente, é senadora. Também podemos mencionar a prefeita Ilda Salgado Machado, a deputada estadual Grazielle Machado (respectivas esposa e filha de Londres Machado, o qual é recordista brasileiro de legislaturas estaduais consecutivas de 1971 a 2018). Além dessas, há a deputada federal e atual ministra Teresa Cristina (neta de Fernando Corrêa da Costa, governador de MT por duas vezes e senadora 4 vezes, bisneta de Pedro Celestino Corrêa da Costa, governador nas primeiras décadas do Século XX).

2000	662.445	49,76%	668.814	50,24%
2002	708.307	50,15%	704.120	49,85%
2004	755.297	50,69%	734.684	49,31%
2006	793.893	50,98%	763.451	49,02%
2008	827.777	51,24%	787.727	48,76%
2010	871.628	51,31%	827.020	48,69%
2012	911.750	51,45%	860.192	48,55%
2014	938.932	51,69%	877.694	48,31%
2016	971.122	51,90%	900.015	48,10%
2018	978.833	52,12%	899.148	47,88%

Fonte: Tabela construída com base nos dados do TSE.

Os números da Tabela 7 revelam que a população eleitora em Mato Grosso do Sul é, em sua maioria, feminina, desde 2002. Esse número vem aumentando até os dias atuais. Já entre a população masculina, houve um declínio proporcional. Faz 16 anos que as mulheres estão como maioria de votantes em Mato Grosso do Sul; porém, essa maioria não se traduz na escolha de candidatas femininas.

Considerações finais

Os dados que apresentamos demonstram a sub-representação feminina na política institucional de Mato Grosso do Sul, embora as mulheres estejam presentes em números ínfimos para os diferentes cargos e nos diversos pleitos eleitorais. A representatividade feminina na política sul-mato-grossense fica evidente ao compararmos o percentual de mulheres eleitas após a Lei n. 12.034/2009, período referente às cotas para ocupação de cargos políticos por diferentes sexos. Também evidencia que o fator cotas para candidaturas femininas alterou a dinâmica nas candidaturas, mas ainda há partidos que usam de estratégias para manipulá-las, não criando meios para estimular a filiação e atuação das mulheres no âmbito partidário.

Com isso, inferimos que as direções partidárias parecem lembrar da existência das mulheres somente em época de campanha, devido ao percentual da cota feminina, mas sem oferecer condições para que elas atuem constantemente nos partidos e mesmo nos momentos de campanhas eleitorais, com recursos e tempo diferenciados. As cotas contribuíram para aumentar o número de mulheres candidatas, mas não se traduziu em eleitas. Isso ocorre porque, historicamente, a política é tida como campo masculino e antagonico a tudo a que se refere ao feminino nos mundos simbólico, ideológico e cultural, gerando obstáculos para que as mulheres alcancem posições de poder.

Percebemos, conforme os dados apresentados, que, na dinâmica de Mato Grosso do Sul, a representação feminina diminui, especialmente quando ascendem aos cargos de maior escalão de poder. No entanto, sabemos que isso não ocorre só na política, mas também no judiciário, nos altos cargos de empresas, ministérios e secretarias em âmbito nacional. No campo do trabalho em que são visualizadas, observamos a ocupação de empregos desvalorizados, sexistas, mal remunerados e temporários, aspectos decorrentes das diferenças de gênero, naturalizadas no tecido social e que se mostram na política institucional.

Observamos ainda que, nesses 40 anos de criação de Mato Grosso do Sul, apenas duas mulheres foram vice-governadoras, nove mulheres deputadas estaduais, quatro deputadas federais e três senadoras, duas vice-governadoras, três senadoras, quatro deputadas federais, além de nove deputadas estaduais.

O que ocorre massivamente são homens dominando o poder político e em todas as instâncias da política institucional. Com esse modelo, a democracia jamais será de fato concreta, pois não há equidade de gênero e de classe. Para a inserção efetiva das mulheres nesse campo, é preciso que sejam exercidos os direitos e deveres cidadãos, em que seus interesses sejam defendidos e que tenham consciência da posição em que foram colocadas historicamente, distantes do poder, potencializando resistências.

As direções apontadas por este estudo traçam as curvas da sub-representação das mulheres na política institucional em Mato Grosso do Sul, pois o patriarcado ainda estrutura esse sistema, por meio de arranjos do jogo político, com predomínio da representação masculina no poder político institucional. Além disso, criam dificuldades para o aumento da quantidade de mulheres eleitas, mantidas sob a égide de estratégias partidárias, até mesmo ao burlar as cotas femininas, fazendo aparecer “candidatas laranjas”, tornando visível a desigualdade nesse campo, fragilizando o estado democrático e representativo.

Referências:

- AVELAR, Lúcia M. *Mulheres na elite política brasileira: canais de acesso ao poder*. São Paulo, Ed. Konrad-Adenauer-Stiftung Centro de Estudos, Editora Unesp, 2001.
- ARAÚJO, Clara M. O. *As mulheres e o poder político: desafios para a democracia nas próximas décadas*. Rio de Janeiro, CEPIA; Brasília, ONU Mulheres, 2011.
- ARAÚJO, Clara M. O. Cotas femininas e financiamento de campanha. *Cadernos Adenauer*, São Paulo, 2013, pp. 11-30.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Censo Demográfico*, 2010.
- BITTAR, Marisa. *Estado, educação e transição democrática em Mato Grosso do Sul*.

CAMPO Grande, UFMS, 1998.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. *Mato Grosso/Mato Grosso do Sul: divisionismo e identidades*. *Diálogos*, DHI/PPH/UEM, v. 10, n. 2, 2006, pp. 149-184.

SAFFIOTI, Heleith I. B. *Mulher Brasileira é assim*. Rio de Janeiro. Rosa dos Tempos, NIPAS, Brasília, UNICEF, 1994.

TRE-MS. Estatísticas do Eleitorado. Disponível em: <<https://www.tre-ms.jus.br/eleicoes/estatisticas-do-eleitorado>>. Acesso em: 13 dez. 2021.

Recebido em: 16/02/2020

Aprovado em: 21/08/2021

Como citar este artigo:

COMIN, Jaqueline Teodoro e MENEGAT, Alzira Salete . As mulheres na política institucional em Mato Grosso do Sul: análises da participação feminina nos pleitos eleitorais. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 12, n. 1, janeiro - abril 2022, pp. 321-345.